

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 193/2023 – Cronograma de Inspeção, de 1º/3/2023, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.902403/2023-31

Expediente: 0205051/23-5

Ementa: Trata-se de avaliação de pedido formulado pela a Gerência de Inspeção e Fiscalização Sanitária de Produtos para Saúde (Gipro/GGFIS) para alteração do afastamento dos servidores Max Weber Marques Pereira e Maria Elisa Araujo Pessoa para realizar inspeção presencial na planta fabril da empresa BIOTECHNI SAS, França, aprovado pela Diretoria Colegiada da Anvisa por meio do Circuito Deliberativo - CD 150/2023, de 13/2/2023 (SEI nº 2255210).

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: DIRE4

Área: GGFIS

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR a alteração do Cronograma de Inspeção, com o ressarcimento aos servidores das despesas com a realização de testes Covid-19, nos termos do voto do relator - Voto nº 46/2023/SEI/DIRE4/Anvisa (SEI 2272901).

ANEXO

CRONOGRAMA DE INSPEÇÃO

(Escala das inspeções a serem realizadas no exterior por unidade organizacional em determinado período)

EXPEDIENTE: 0723276200

Empresa Solicitante: OPTIKA SISTEMAS PARA MEDICINA LTDA

Empresa Iinspecionada: BIOTECHNI SAS

País: FRANÇA

Endereço: 178 AVENUE DU SERPOLET ZI ATHELIA 2 13600 LA CIOTAT - FRANÇA

Data de Início da inspeção: 11/04/2023

Data do Fim da inspeção: 14/04/2023

Valor previsto com Diárias: R\$ 30.000,00

Valor previsto com Passagens: R\$ 18.000,00

Inspetor 1: Max Weber Marques Pereira

Inspetor 2: Maria Elisa Araujo Pessoa

Dotação Orçamentária: 23 GGFIS 0001



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, **Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 07/03/2023, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2276491** e o código CRC **5F8E4097**.

Referência: Processo nº 25351.902403/2023-31

SEI nº 2276491